

DECRETO N° 23.526, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e revoga o Decreto nº 21.315, de 29 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica consolidada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) nos termos deste Decreto.

Art. 2º Compreenderão a estrutura organizacional da SMS:

I – Gabinete do Secretário (GS);

II – Assessoria Técnica (ASSETEC);

III – Assessoria de Comunicação (ASSECOM);

IV – Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASSEPLA);

V – Diretoria-Geral (DG);

VI – Auditoria Técnica em Saúde (ATS);

VII – Ouvidoria do SUS (OUVSUS);

VIII – Diretoria de Relações Institucionais e Captação de Recursos (DRICR-SMS);

IX – Diretoria Administrativa (DA);

X – Diretoria de Contratualização (DC);

XI – Diretoria de Regulação (DR);

XII – Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS);

XIII – Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS);

XIV – Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS);

XV – Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências (DAAHU);

XVI – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV);

XVII – Hospital de Pronto Socorro (HPS);

XVIII – Hospital da Restinga e Extremo-Sul (HRES);

XIX – Hospital Independência (HI);

XX – Comissão Permanente de Sindicância (CPS);

XXI – Conselho Municipal de Saúde (CMS);

XXII – Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista (CERTA-SMS);

XXIII – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMAD);

XXIV – Diretoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Saúde Digital (DTIISD-SMS).

Art. 3º A Ouvidoria do SUS (OUVSUS) será composta pelas seguintes estruturas de trabalho:

I – Núcleo de Atendimento Presencial (NAP);

II – Núcleo de Atendimento à Distância (NAD).

Art. 4º A Diretoria Administrativa (DA) será composta pelas seguintes estruturas de trabalho:

I – Coordenação de Infraestrutura e Manutenção (CIM-DA);

a) Núcleo de Arquitetura e Engenharia Civil (NAEC-DA);

b) Núcleo de Engenharia Mecânica e Elétrica (NEME-DA);

II – Coordenação de Compras e Logística (CCL-DA);

a) Equipe de Materiais (EMAT-DA);

b) Equipe de Transportes (ETRA);

c) Equipe de Programação de Compras (EPC);

1. Núcleo de Formação de Preços (NFP-EPC);

III – Unidade de Apoio Administrativo (UAA-DA);

a) Núcleo de Expediente (NE-DA);

IV – Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP);

a) Equipe de Administração de Pessoal (EAP);

b) Equipe de Desenvolvimento (ED);

c) Equipe de Estágios (EE);

d) Assessoria Técnica em Gestão de Pessoas (ASSETECGP);

e) Setor de Ingresso e Movimentação (SIMOV);

V – Coordenação de Patrimônio (CPAT);

a) Equipe de Expedição (EEX);

b) Núcleo de Manutenção de Equipamentos (NME);

VI – Coordenação de Infraestrutura de Informática (CINFO);

VII – Unidade de Manutenção Predial e Prédios Parceirizados (UMPP-DA).

Art. 5º A Diretoria de Contratualização (DC) será composta pelas seguintes estruturas de trabalho:

I – Assessoria Técnica de Contratualizações (ATC-DC);

II – Coordenação de Contratação de Apoio Operacional (CCAO-DC);

a) Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional (EFCAO-CCAO);

b) Equipe de Gestão de Contratos de Apoio Operacional (EGCAO-CCAO);

III – Coordenação de Contratualização Assistencial (CCA-DC);

- a) Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização Hospitalar (EFICH-CCA);
- b) Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização Ambulatorial (EFICA-CCA).

Art. 6º A Diretoria de Regulação (DR) será composta pelas seguintes estruturas de trabalho:

- I – Unidade de Regulação Hospitalar (URHOSP);
- II – Unidade de Regulação Ambulatorial (URAMB);
- III – Gerência de Processamento, Avaliação e Controle (GPAC);
- a) Equipe de Processamento (EPRO);
- b) Núcleo Hospitalar (NHOSP);
- c) Núcleo Ambulatorial (NAMB).

Art. 7º A Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) será composta pelas seguintes estruturas de trabalho:

- I – Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS);
- II – Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (CEREST);
- III – Equipe de Apoio Administrativo (EAA-DVS);
- a) Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP-DVS);
- b) Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Sistemas (NGDS-DVS);
- IV – Unidade de Vigilância Ambiental (UVA);
- a) Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos (EVRAB);
 - 1. Núcleo de Antropozoonoses (NANTROPO);
 - 2. Núcleo de Fiscalização Ambiental (NFA);
 - 3. Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores (NVRV).

b) Equipe de Vigilância de Riscos Ambientais Não Biológicos (EVRANB);

1. Núcleo de Saúde Ambiental e Vigidesastres (NSAV);

2. Núcleo de Vigilância de Eventos Adversos em Saúde (NVEAS);

V – Unidade de Vigilância Epidemiológica (UVE);

a) Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis (EVDT);

1. Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas (NVDTA);

2. Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas (NVDTC);

b) Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e Doenças e Agravos Não Transmissíveis (EVVDANT);

1. Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais (NVEV);

2. Núcleo de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (NVDANT);

c) Equipe de Imunizações (EI);

1. Núcleo de Imunizações Zona Sul (NIZS);

2. Núcleo de Imunizações Zona Norte (NIZN);

VI – Unidade de Vigilância Sanitária (UVS);

a) Equipe de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde (EVYSIS);

1. Núcleo de Vigilância de Alimentos (NVA);

2. Núcleo de Vigilância de Estabelecimentos de Baixa Complexidade (NVEBC);

b) Equipe de Vigilância de Serviços de Saúde (EVSS);

1. Núcleo de Vigilância de Serviços de Alta e Média Complexidade (NVSAMC);

2. Núcleo de Infraestrutura, Projetos e Radiações Ionizantes (NIPRI);

c) Equipe de Vigilância de Produtos e Medicamentos para a Saúde (EVPMS).

Art. 8º A Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS) será composta pelas seguintes estruturas de trabalho:

- I – Coordenação de Atenção à Saúde Mental (CASM);
- II – Coordenação de Saúde Bucal (CSB);
- III – Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais (CAIST);
- IV – Coordenação de Gestão Estratégica da Atenção Primária à Saúde (CGE-APS);
 - a) Equipe de Educação e Programas de Residência da Atenção Primária à Saúde (EEPR/CGE/DAPS/SMS).
- V – Coordenação de Atenção Especializada (CAE-DAPS);
 - a) Núcleo de Transporte Sanitário Eletivo (NTSE);
- VI – Coordenação de Políticas Públicas de Saúde (CPPS-DAPS);
 - a) Núcleo de Equidade em Saúde (NEQ);
 - b) Núcleo de Promoção em Saúde (NPS);
 - c) Núcleo de Ações Programáticas Estratégicas (NAPE);
- VII – Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF);
 - a) Núcleo de Distribuição de Medicamentos (NDM-CAF);
 - b) Núcleo de Apoio Logístico Farmacêutico (NALF-CAF);
 - c) Farmácia Viva (FV-CAF);
 - d) Farmácia de Medicamentos Especiais (FARMÁCIA ESPECIAL-CAF);
- VIII – Coordenação de Enfermagem (COENF-DAPS).
- IX – Coordenadoria de Saúde Leste (CS-LESTE);
 - a) Unidade de Saúde Bananeiras (US-BANANEIRAS);
 - b) Unidade de Saúde Barão de Bagé (US-BARAO DE BAGE);
 - c) Unidade de Saúde Batista Flores (US-BATISTA FLORES);

- d) Unidade de Saúde Bom Jesus (US-BOM JESUS);
- e) Unidade de Saúde Campo da Tuca (US-CAMPO DA TUCA);
- f) Unidade de Saúde Ceres (US-CERES);
- g) Unidade de Saúde CEU Vila Fátima (US-CEU VILA FÁTIMA);
- h) Unidade de Saúde Chácara da Fumaça (US-CHACARA DA FUMAÇA);
- i) Unidade de Saúde Coinma (US-COINMA);
- j) Unidade de Saúde Divina Providência (US-DIVINA PROVIDÊNCIA);
- k) Unidade de Saúde Ernesto Araújo (US-ERNESTO ARAÚJO);
- l) Unidade de Saúde Esmeralda (US-ESMERALDA);
- m) Unidade de Saúde Herdeiros (US-HERDEIROS);
- n) Unidade de Saúde Indígena (US-INDIGENA);
- o) Unidade de Saúde Jardim Carvalho (US-JARDIM CARVALHO);
- p) Unidade de Saúde Jardim da Fapa (US-FAPA);
- q) Unidade de Saúde Jardim Protásio Alves (US-PROTÁSIO ALVES);
- r) Unidade de Saúde Laranjeiras (US-LARANJEIRAS);
- s) Unidade de Saúde Lomba do Pinheiro (US-LOMBA DO PINHEIRO);
- t) Unidade de Saúde Mapa (US-MAPA);
- u) Unidade de Saúde Maria da Conceição (US-MARIA DA CONCEIÇÃO);
- v) Unidade de Saúde Mato Sampaio (US-MATO SAMPAIO);
- w) Unidade de Saúde Milta Rodrigues (US-MILTA RODRIGUES);
- x) Unidade de Saúde Morro da Cruz (US-MORRO DA CRUZ);
- y) Unidade de Saúde Morro Santana (US-MORRO SANTANA);

- z) Unidade de Saúde Panorama (US-PANORAMA);
- aa) Unidade de Saúde Pitoresca (US-PITORESCA);
- bb) Unidade de Saúde Recreio da Divisa (US-RECREIO DA DIVISA);
- cc) Unidade de Saúde Safira Nova (US-SAFIRA NOVA);
- dd) Unidade de Saúde Santa Helena (US-STA HELENA);
- ee) Unidade de Saúde Santo Alfredo (US-STO ALFREDO);
- ff) Unidade de Saúde São Carlos (US-SÃO CARLOS);
- gg) Unidade de Saúde São José (US-SÃO JOSÉ);
- hh) Unidade de Saúde São Pedro (US-SÃO PEDRO);
- ii) Unidade de Saúde SESC (US-SESC);
- jj) Unidade de Saúde Tijuca (US-TIJUCA);
- kk) Unidade de Saúde Timbaúva (US-TIMBAUVA);
- ll) Unidade de Saúde Viçosa (US-VIÇOSA);
- mm) Unidade de Saúde Vila Brasília (US-VILA BRASÍLIA);
- nn) Unidade de Saúde Vila Jardim (US-VILA JARDIM);
- oo) Unidade de Saúde Vila Pinto (US-VILA PINTO);
- pp) Unidade de Saúde Vila Safira (US-VILA SAFIRA);
- qq) Unidade de Saúde Vila Vargas (US-VILA VARGAS);
- rr) Unidade de Saúde Wenceslau Fontoura (US-WENCESLAU FONTOURA);
- ss) Serviço Residencial Terapêutico Nossa Lar (SRT-NOSSO LAR);
- tt) Serviço Residencial Terapêutico Nise da Silveira (SRT-NISE DA SILVEIRA);
- uu) Ambulatório de Especialidades Murialdo (AE-MURIALDO);
- vv) Farmácia Distrital Murialdo (FARMACIA-MURIALDO);

- ww) Farmácia Distrital Bom Jesus (FARMACIA-BOM JESUS);
- xx) Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus (CRTB-BOM JESUS);
- yy) Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS Murialdo (SAE-MURIALDO);
- zz) Equipe de Saúde Mental Adulto Tobias Barreto (ESMA-Tobias Barreto);
- aaa) Equipe de Saúde Mental Adulto Morro Santana (ESMA-MORRO SANTANA);
- bbb) Centro de Especialidades Odontológicas Bom Jesus (CEO-BOM JESUS);
- ccc) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III Partenon/Lomba do Pinheiro (CAPSAD III-PLP);
- ddd) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III Caminhos do Sol (CAPSAD III-CAMINHOS DO SOL);
- eee) Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila Jardim (EESCA-VILA JARDIM);
- fff) Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Murialdo (EESCA-Murialdo);
- ggg) Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Alegria (CAPSA II Alegria);
- hhh) Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Supimpa (CAPSi II Supimpa);
- iii) Comunidade Terapêutica Pacto (CT Pacto);
- jjj) Consultório na Rua Leste (CR LESTE);
- X – Coordenadoria de Saúde Oeste (CS-OESTE);
- a) Unidade de Saúde Aparício Borges (US-APARÍCIO BORGES);
- b) Unidade de Saúde Cristal (US-CRISTAL);
- c) Unidade de Saúde Cruzeiro do Sul (US-CRUZEIRO DO SUL);
- d) Unidade de Saúde Divisa (US-DIVISA);

- e) Unidade de Saúde Estrada dos Alpes (US-ESTRADA DOS ALPES);
- f) Unidade de Saúde Glória (US-GLORIA);
- g) Unidade de Saúde Graciliano Ramos (US-GRACILIANO RAMOS);
- h) Unidade de Saúde Jardim Cascata (US-CASCATA);
- i) Unidade de Saúde Moab Caldas (US-MOAB CALDAS);
- j) Unidade de Saúde Modelo (US-MODELO);
- k) Unidade de Saúde Nossa Senhora das Graças (US-SRA DAS GRAÇAS);
- l) Unidade de Saúde Nossa Senhora de Belém (US-SRA DE BELÉM);
- m) Unidade de Saúde Osmar Freitas (US-OSMAR FREITAS);
- n) Unidade de Saúde Primeiro de Maio (US-PRIMEIRO DE MAIO);
- o) Unidade de Saúde Rincão (US-RINCÃO);
- p) Unidade de Saúde Santa Anita (US-STA ANITA);
- q) Unidade de Saúde Santa Cecília (US-SANTA CECÍLIA);
- r) Unidade de Saúde Santa Marta (US-STA MARTA);
- s) Unidade de Saúde Santa Tereza (US-STA TEREZA);
- t) Unidade de Saúde São Gabriel (US-SÃO GABRIEL);
- u) Unidade de Saúde Vila Cruzeiro (US-VILA CRUZEIRO);
- v) Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS Vila dos Comerciários (SAE-VILA DOS COMERCIÁRIOS);
- w) Ambulatório de Práticas Integrativas em Saúde (APICS);
- x) Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro (CAPSA-CENTRO);
- y) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas IV Céu Aberto (CAPSAD IV CEU ABERTO);

- z) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas II Esperança (CAPSAD II ESPERANÇA);
- aa) Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Casa Harmonia (CAPSI II-HARMONIA);
- bb) Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta (CEO-SANTA MARTA);
- cc) Centro de Especialidades Odontológicas Vila dos Comerciários (CEO-VILA DOS COMERCIÁRIOS);
- dd) Equipe de Saúde Mental Adulto Santa Marta (ESMA-SANTA MARTA);
- ee) Centro de Atenção Psicossocial Adulto II - Altos da Glória (CAPSA II-Altos da Glória).
- ff) Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Santa Marta (EESCA-SANTA MARTA);
- gg) Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Vila dos Comerciários (EESCA-VILA DOS COMERCIÁRIOS);
- hh) Farmácia Distrital Vila dos Comerciários (FARMACIA-VILA DOS COMERCIÁRIOS);
- ii) Farmácia Distrital Modelo (FARMACIA-MODELO);
- jj) Farmácia Distrital Santa Marta (FARMACIA-STA MARTA);
- kk) Farmácia Homeopática Modelo (HOMEOPATIA-MODELO);
- ll) Oficina de Geração de Renda (GERAPOA);
- mm) Ambulatório de Especialidades Santa Marta (AE-SANTA MARTA);
- nn) Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais Santa Marta (SAE - SANTA MARTA);
- oo) Ambulatório Trans Santa Marta (AMBULATÓRIO T-SANTA MARTA);
- pp) Centro de Referência em Tuberculose Santa Marta (CRTB-SANTA MARTA);

qq) Centro de Referência em Tuberculose Vila dos Comerciários (CRTB-VILA DOS COMERCIÁRIOS);

rr) Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciários (AE-VILA DOS COMERCIÁRIOS);

ss) Serviço Residencial Terapêutico Nova Vida (SRT-NOVA VIDA);

tt) Serviço Residencial Terapêutico A Grande Família (SRT-GRANDE FAMÍLIA);

uu) Serviço Residencial Terapêutico 18 de maio (SRT-18 DE MAIO);

vv) Consultório na Rua Oeste (CR OESTE);

xx) Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), ao HIV/Aids e Coinfecções (CRAIP).

XI – Coordenadoria de Saúde Norte (CS-NORTE);

a) Unidade de Saúde IAPI (US-IAPI);

b) Unidade de Saúde Asa Branca (US-ASA BRANCA);

c) Unidade de Saúde Assis Brasil (US-ASSIS BRASIL);

d) Unidade de Saúde Beco dos Coqueiros (US-BECO DOS COQUEIROS);

e) Unidade de Saúde Conceição (US-CONCEIÇÃO);

f) Unidade de Saúde Costa e Silva (US-COSTA E SILVA);

g) Unidade de Saúde Diretor Pestana (US-DIRETOR PESTANA);

h) Unidade de Saúde Domênico Feoli (US-DOMÊNICO FEOLI);

i) Unidade de Saúde Esperança Cordeiro (US-ESPERANÇA CORDEIRO);

j) Unidade de Saúde Farrapos (US-FARRAPOS);

k) Unidade de Saúde Floresta (US-FLORESTA);

l) Unidade de Saúde Fradique Vizeu (US-FRADIQUE VIZEU);

m) Unidade de Saúde Ilha da Pintada (US-ILHA PINTADA);

- n) Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros (US-ILHA DOS MARINHEIROS);
- o) Unidade de Saúde Jardim Itu (US-JARDIM ITU);
- p) Unidade de Saúde Jardim Leopoldina (US-JARDIM LEOPOLDINA);
- q) Unidade de Saúde Jenor Jarros (US-JENOR JARROS);
- r) Unidade de Saúde Mário Quintana (US-MÁRIO QUINTANA);
- s) Unidade de Saúde Navegantes (US-NAVEGANTES);
- t) Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida (US-NOSSA SENHORA APARECIDA);
 - u) Unidade de Saúde Nova Brasília (US-NOVA BRASÍLIA);
 - v) Unidade de Saúde Nova Gleba (US-NOVA GLEBA);
 - w) Unidade de Saúde Parque dos Maias (US-PARQUE DOS MAIAS);
 - x) Unidade de Saúde Passo das Pedras I (US-PASSO DAS PEDRAS I);
 - y) Unidade de Saúde Passo das Pedras II (US-PASSO DAS PEDRAS II);
 - z) Unidade de Saúde Ramos (US-RAMOS);
 - aa) Unidade de Saúde Rubem Berta (US-RUBEM BERTA);
 - bb) Unidade de Saúde Santa Fé (US-STA FE);
 - cc) Unidade de Saúde Santa Maria (US-STA MARIA);
 - dd) Unidade de Saúde Santa Rosa (US-STA ROSA);
 - ee) Unidade de Saúde Santíssima Trindade (US-SANTÍSSIMA TRINDADE);
 - ff) Unidade de Saúde Santo Agostinho (US-STO AGOSTINHO);
 - gg) Unidade de Saúde São Borja (US-SAO BORJA);
 - hh) Unidade de Saúde São Cristóvão (US-SAO CRISTOVAO);

- ii) Unidade de Saúde Sarandi (US-SARANDI);
- jj) Unidade de Saúde Vila Elizabeth (US-VILA ELIZABETH);
- kk) Unidade de Saúde Vila Ipiranga (US-VILA IPIRANGA);
- ll) Consultório na Rua Norte (CR NORTE);
- mm) Centro de Especialidades Odontológicas IAPI (CEO-IAPI);
- nn) Equipe de Saúde Mental Adulto IAPI (ESMA-IAPI);
- oo) Equipe de Saúde Mental Adulto Assis Brasil (ESMA-Assis Brasil);
- pp) Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Navegantes (EESCA-NAVEGANTES);
- qq) Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Assis Brasil (EESCA-Assis Brasil)
- rr) Serviço Residencial Terapêutico Lar da Amizade (SRT-LAR DA AMIZADE);
- ss) Serviço Residencial Terapêutico Refúgio do Coração (SRT-REFÚGIO DO CORAÇÃO);
- tt) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III Pernambuco (CAPSAD III PERNAMBUCO);
- uu) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III Passo a Passo (CAPSAD III Passo a Passo)
- vv) Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Bem Viver (CAPSA II Bem Viver)
- ww) Centro de Atenção Psicossocial Infantil II Pandorga (CAPSi II Pandorga)
- xx) Comunidade Terapêutica Marta Maria (CT Marta Maria)
- yy) Farmácia Distrital IAPI (FARMACIA-IAPI);
- zz) Farmácia Distrital Navegantes (FARMÁCIA-NAVEGANTES);
- aaa) Farmácia Distrital Sarandi (FARMÁCIA-SARANDI);
- bbb) Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS IAPI (SAE-IAPI);

- ccc) Centro de Referência em Tuberculose Navegantes (CRTB-NAVEGANTES).
- ddd) Ambulatório de Especialidades IAPI (AE-IAPI);
- XII – Coordenadoria de Saúde Sul (CS-SUL);
- a) Unidade de Saúde Álvaro Difini (US-ÁLVARO DIFINI);
 - b) Unidade de Saúde José Mauro Ceratti Lopes (UF-JM CERATTI LOPES);
 - c) Unidade de Saúde Alto Erechim (US-ALTO ERECHIM);
 - d) Unidade de Saúde Beco do Adelar (US-BECO DO ADELAR);
 - e) Unidade de Saúde Belém Novo (US-BELÉM NOVO);
 - f) Unidade de Saúde Calábria (US-CALABRIA);
 - g) Unidade de Saúde Camaquã (US-CAMAQUÃ);
 - h) Unidade de Saúde Campo Novo (US-CAMPO NOVO);
 - i) Unidade de Saúde Campos do Cristal (US-CAMPOS DO CRISTAL);
 - j) Unidade de Saúde Chácara do Banco (US-CHÁCARA DO BANCO);
 - k) Unidade de Saúde Chapéu do Sol (US-CHAPÉU DO SOL);
 - l) Unidade de Saúde Cidade de Deus (US-CIDADE DE DEUS);
 - m) Unidade de Saúde Paulo Ávila (US-PAULO ÁVILA);
 - n) Unidade de Saúde Guarujá (US-GUARUJÁ);
 - o) Unidade de Saúde Ipanema (US-IPANEMA);
 - p) Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras (US-JARDIM DAS PALMEIRAS);
 - q) Unidade de Saúde Lami (US-LAMI);
 - r) Unidade de Saúde Macedônia (US-MACEDÔNIA);
 - s) Unidade de Saúde Monte Cristo (US-MONTE CRISTO);
 - t) Unidade de Saúde Moradas da Hípica (US-MORADAS DA HÍPICA);

- u) Unidade de Saúde Morro dos Sargentos (US-MORRO DOS SARGENTOS);
- v) Unidade de Saúde Nonoai (US-NONOAI);
- w) Unidade de Saúde Núcleo Esperança (US-NÚCLEO ESPERANÇA);
- x) Unidade de Saúde Paulo Viaro (US-PAULO VIARO);
- y) Unidade de Saúde Pitinga (US-PITINGA);
- z) Unidade de Saúde Ponta Grossa (US-PONTA GROSSA);
- aa) Unidade de Saúde Quinta Unidade (US-QUINTA UNIDADE);
- bb) Unidade de Saúde Restinga (US-RESTINGA);
- cc) Unidade de Saúde São Vicente Mártil (US-VICENTE MARTIR);
- dd) Unidade de Saúde Tristeza (US-TRISTEZA);
- ee) Unidade de Saúde Vila Nova Ipanema (US-NOVA IPANEMA);
- ff) Consultório de Rua Sul (CR SUL);
- gg) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III Girassol (CAPSAD III GIRASSOL);
- hh) Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III Sul/Centro-Sul (CAPSAD III SCS);
- ii) Equipe de Saúde Mental Adulto Restinga/Extremo Sul (ESMA-RES);
- jj) Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Restinga/Extremo Sul (EESCA-RES);
- kk) Equipe de Saúde Mental Adulto Camaquã (ESMA-CAMAQUÃ);
- ll) Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã (EESCA-CAMAQUÃ);
- mm) Farmácia Distrital Restinga (FARMACIA-RES);
- nn) Farmácia Distrital Camaquã (FARMACIA-CAMAQUÃ);

oo) Ambulatório de Especialidades Camaquã (AE-CAMAQUÃ);
pp) Serviço Residencial Terapêutico D. Yvone Lara (SRT-YVONE LARA);
qq) Serviço Residencial Terapêutico Paulo Freire (SRT-PAULO FREIRE);
rr) Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Flor de Maio (CAPSA II-Flor de Maio).

Art. 9º A Diretoria do Fundo Municipal de Saúde (DFMS) será composta pelas seguintes estruturas de trabalho:

- I – Equipe de Análise de Despesa - Serviços (EAD-Serviços);
- II – Núcleo de Assessoramento de Pagamentos Especiais (NAPES);
- III – Equipe de Orçamento e Finanças (EOF);
- IV – Equipe de Verificação de Prestação de Contas Financeira de Parcerias (EVPC-Parcerias);
- V – Equipe de Monitoramento Financeiro de Emendas, Programas e Convênios (EMF-EPC);
- VI – Equipe de Análise de Despesa – Prestadores SUS (EAD-Prestadores);
- VII – Equipe de Análise de Despesa – Materiais (EAD-Materiais).

Art. 10. A Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências (DAAHU) será composta pelas seguintes estruturas de trabalho:

- I – Unidade de Atenção Domiciliar (UAD);
 - a) Núcleo de Oxigenoterapia (OXIGENO);
 - b) Núcleo de Avaliação de Cuidados Domiciliares (NACD-UAD);
- II – Núcleo de Apoio à Atenção Hospitalar (NAAHOSP);
- III – Coordenação de Assistência Laboratorial (CAL);
 - a) Núcleo de Monitoramento e Comunicação de Resultados (NMCR);
- IV – Núcleo de Relação com Prestador Ambulatorial e Hospitalar (NRPAH);

V – Núcleo de Fiscalização de Serviço Ambulatorial e Hospitalar (NFSAH);

VI – Núcleo de Habilidades (NH-DAAHU);

VI – Equipe de Apoio Administrativo (EAA-DAAHU);

VIII – Coordenação Municipal de Urgências (CMU);

a) Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU-CMU);

1. Núcleo de Gerenciamento da Frota (NGF-SAMU).

2. Equipe de Apoio Administrativo (EAA-SAMU);

2.1. Núcleo de Recursos Humanos (NRH-SAMU);

2.2 Núcleo de Compras, Materiais e Almoxarifado (NCMA-SAMU);

3. Equipe Assistencial (EASSIST-SAMU);

4. Núcleo de Educação Permanente (NEP-SAMU);

b) Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS);

1. Equipe de Apoio Administrativo (EAA-PACS);

1.1. Núcleo de Nutrição (NUTRI-PACS);

1.2. Núcleo de Farmácia (FARMÁCIA-PACS);

1.3. Núcleo de Recursos Humanos (NRH-PACS);

1.4. Núcleo de Manutenção Predial e Patrimônio (NMPP-PACS);

1.5. Núcleo de Apoio Logístico (NALOG-PACS);

1.6. Núcleo Financeiro (NF-PACS);

1.7. Núcleo de Informática (TI-PACS);

2. Equipe Técnica de Enfermagem (EENF-PACS);

3. Equipe Técnica (ETEC-PACS);

3.1. Núcleo de Radiologia (RADIO-PACS);

- 3.2. Núcleo de Traumatologia (TRAUMATO-PACS);
 - 3.3. Núcleo de Saúde Mental (NSM-PACS);
 - 3.4. Núcleo de Odontologia (ODONTO-PACS);
 - 3.5. Núcleo de Serviço Social (NSS-PACS);
 - 3.6. Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP-PACS);
 4. Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre (LABCEN);
- c) Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (PALP);
 - d) Pronto Atendimento Bom Jesus (PABJ);
 - e) Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Sciliar (UPA-ZN);
 - f) Plantão de Emergência em Saúde Mental IAPI (PESM-IAPI).

Art. 11. O Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) será composto pelas seguintes estruturas de trabalho:

- I – Assessoria de Ensino e Pesquisa (ASSEP-HMIPV);
- II – Ouvidoria (OUV-HMIPV);
- III – Núcleo de Acesso à Qualidade Hospitalar/Núcleo Interno de Regulação (NAQH/NIR-HMIPV);
- IV – Serviço de Epidemiologia e Gestão de Risco (SEGR);
- V – Direção Administrativa (DA-HMIPV);
 - a) Unidade de Apoio Logístico (UALOG-HMIPV);
 1. Equipe de Plantão Administrativo/Internação (EPAI-HMIPV);
 2. Núcleo de Transporte (TRANSPORTE-HMIPV);
 3. Núcleo de Higienização e Rouparia (NHR-HMIPV);
 - b) Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado (UAMA-HMIPV);

1. Núcleo de Materiais e Almoxarifado (NMALMOX-HMIPV);
 - c) Equipe de Recursos Humanos (ERH-HMIPV);
 1. Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMET-HMIPV);
 - d) Núcleo de Arquivo Médico e Biblioteca (NAMB-HMIPV);
 - e) Unidade Financeira, Orçamentária e Contratos (UFOC-HMIPV);
 1. Equipe de Faturamento (EFAT-HMIPV);
 - f) Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI - HMIPV);
 - g) Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio (EPMP-HMIPV).
 1. Núcleo de Manutenção (NMANUT-HMIPV);
 2. Núcleo de Engenharia Clínica (NEC-HMIPV);
 3. Núcleo de Patrimônio (NPAT-HMIPV);
- VI – Direção Técnica (DT-HMIPV);
- a) Unidade Ambulatorial (UAMB-HMIPV);
 1. Área Administrativa Ambulatorial (AAMB-HMIPV);
 - b) Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI-HMIPV);
 - c) Equipe de Psicologia (PSICO-HMIPV);
 - d) Equipe de Serviço Social (SERVIÇO SOCIAL-HMIPV);
 - e) Equipe de Odontologia (ODONTO-HMIPV);
 - f) Equipe de Nutrição (NUTRI-HMIPV);
 - g) Equipe de Farmácia (FARMÁCIA-HMIPV);
 - h) Equipe de Fisioterapia (FISIO-HMIPV);
 - i) Unidade de Diagnóstico e Imagem (UDI-HMIPV);

1. Núcleo Técnico de Radiologia (NTRADIO-HMIPV);
- j) Unidade de Laboratório (ULAB-HMIPV);
 1. Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRTN-HMIPV);
 2. Área Transfusional (ATRANSF-HMIPV);
- k) Unidade de Psiquiatria (UPSIQ-HMIPV);
- l) Unidade de Pediatria (UPED-HMIPV);
- m) UTI Pediátrica (UTIPED/DT-HMIPV);
- n) UTI Neonatal (UTINEO/DT-HMIPV);
- o) Unidade de Cirurgia (UC-HMIPV);
- p) Unidade de Ginecologia (UGINECO-HMIPV);
- q) Unidade de Obstetrícia (UO-HMIPV);
- r) Área de Medicina Fetal (AMF-HMIPV);
- s) Unidade de Sala de Recuperação/UTI Adulto (SR/UTI-HMIPV);
- t) Núcleo de Fonoaudiologia (EFONO-DT);

VII – Direção de Enfermagem (DENF-HMIPV);

 - a) Equipe Pediátrica (EPED-HMIPV);
 - b) Equipe do Centro Obstétrico (ECO-HMIPV);
 - c) Unidade Ambulatorial (UAMB-HMIPV);
 - d) Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização (EBCME-HMIPV);
 - e) UTI Neonatal (UTINEO/DENF-HMIPV);
 - f) UTI Pediátrica (UTIPED/DENF-HMIPV);
 - g) Equipe de Gestação de Alto Risco (EGAR-HMIPV);

- h) Equipe de Alojamento Conjunto (EAC-HMIPV);
- i) Equipe de Internação Psiquiátrica (EIPSIQ-HMIPV).

Art. 12. O Hospital de Pronto Socorro (HPS) será composto pelas seguintes estruturas de trabalho:

- I – Escritório de Qualidade (EQ-HPS);
- II – Gerência de Ensino e Pesquisa - (GEP-HPS);
 - a) Equipe de Residência Cirúrgica (ERC-HPS);
 - b) Equipe de Residência em Emergência (ERESE-HPS);
 - c) Equipe de Residência Multiprofissional (ERESMULTI-HPS);
- III – Ouvidoria (OUV-HPS);
- IV – Direção Técnica (DT-HPS);
 - a) Núcleo Interno de Regulação (NIR-HPS);
 - b) Equipe de Radiologia (ERADIO-HPS);
 - 1. Núcleo Técnico de Radiologia (NTRADIO-HPS);
 - c) Equipe de Anestesiologia (ANESTESIOLOGIA-HPS);
 - d) Equipe de Cardiologia (CARDIOLOGIA-HPS);
 - e) Unidade de Cirurgia Geral (UCG-HPS);
 - f) Equipe de Cirurgia Vascular (ECV-HPS);
 - g) Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT);
 - h) Unidade de Emergência (EMERGÊNCIA-HPS);
 - i) Equipe de Fisioterapia e Reabilitação (EFR-HPS)
 - j) Equipe de Hematologia (HEMATO-HPS);
 - k) Equipe de Neurocirurgia (NEURO-HPS);

- l) Equipe de Oftalmologia (OFTALMO-HPS);
 - m) Equipe de Otorrinolaringologia (OTORRINO-HPS);
 - n) Equipe de Saúde Mental (ESM-HPS);
 - o) Equipe UTI Trauma Adulto (UTI TRAUMA ADULTO-HPS);
 - p) Equipe de Cuidados Especiais em Pediatria (ECEP-HPS);
 - q) Equipe de Traumatologia (TRAUMA-HPS);
 - r) Equipe UTI de Queimados (UTI QUEIMADOS-HPS);
 - s) Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial (ECBUCO-HPS);
 - t) Equipe de Cirurgia Plástica (ECP-HPS);
 - u) Equipe de Bloco Cirúrgico (EBLC-HPS);
 - v) Equipe de Serviço Social (SERVIÇO SOCIAL-HPS);
 - w) Núcleo de Laboratório (LABORATÓRIO-HPS);
- V – Direção de Enfermagem (DENF-HPS);
- a) Núcleo de Supervisão de Plantão (NSP-HPS);
 - b) Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização (UBCME-HPS);
 - c) Unidade de Emergência, Radiologia e Gesso (UERG-HPS);
 - d) Unidade de Internação Adulto (UIA-HPS);
 - e) UTI de Trauma Adulto I e II (UTITRAUMAA I/II-HPS);
 - f) Unidade de Hemoterapia e Cuidados Especiais em Pediatria (UHCEP-HPS);
 - g) Centro de Tratamento de Queimados (CTQ-HPS);
- VI – Direção Administrativa (DA-HPS);
- a) Serviço de Higienização, Limpeza e Rouparia (SHLR-HPS);

- b) Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio (ECMAP-HPS);
 - 1. Núcleo de Patrimônio (PATRIMÔNIO-HPS);
 - 2. Núcleo de Almoxarifado (Almox-HPS);
- c) Equipe de Farmácia (FARMÁCIA-HPS);
- d) Equipe Financeira e Orçamentária (EFO-HPS);
- e) Equipe de Nutrição e Dietética (END-HPS);
- f) Equipe de Engenharia e Manutenção (EEM-HPS);
 - 1. Núcleo de Manutenção (NMAN-HPS);
 - 2. Núcleo de Engenharia Clínica (NEC-HPS);
- g) Equipe de Arquitetura e Projetos (EAP-HPS);
- h) Equipe de Recursos Humanos (ERH-HPS);
- i) Equipe de Registro Geral, Recepção e Arquivo Médico (ERGRAM-HPS);
 - 1. Núcleo de Expediente e Transporte (TRANSPORTE-HPS);
- j) Equipe de Tecnologia da Informação (TI-HPS);
 - 1. Núcleo de Processamento e Faturamento (FATURAMENTO-HPS);
- k) Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMET-HPS).

Art. 13. À Diretoria de Relações Institucionais e Captação de Recursos (DRICR-SMS) será composta pela seguinte estrutura de trabalho:

I – Assessoria Parlamentar e Captação de Recursos (ASSPAR).

Art. 14. Diretoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Saúde Digital (DTIISD-SMS) será composta pelas seguintes estruturas de trabalho:

I – Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Interoperabilidade e Integração (CDSII-DTIISD);

II – Coordenação de Indicadores Estratégicos (CIE-DTIISD);

III – Coordenação de Inovações em Saúde Digital (CISD-DTIISD).

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Fica revogado o Decreto nº 21.315, de 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eduardo Gomes Tedesco,
Procurador-Geral do Município, em exercício.